

## ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

## **Departamento** Legislativo

Ofício nº 0375/2024

Teresina, 14 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro L O C A L

Assunto: - Veto nº 07/2024

inteira disposição.

- Projeto de Lei nº 26/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 14 de maio, decidiu pela <u>manutenção</u> ao Veto Total nº 07/2024, relativamente ao Projeto de Lei nº 26/2024, que "Dispõe sobre a cobrança da taxa de estacionamento em Shopping Centers e Hipermercados, no Município de Teresina, e dá outas providências", de autoria do vereador Edilberto Borges - Dudu (PT)

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua

Respeitosamente,

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

